

GUIA DE IFRS S1 E S2 PARA LEIGOS



ONDAS SUSTENTÁVEIS



PREFÁCIO

página 03

1. INTRODUÇÃO

página 04

2. O QUE É O IFRS?

página 08

3. O QUE SÃO AS NORMAS IFRS S1 E S2?

página 11

4. PRINCIPAIS CONCEITOS

página 14

5. MATERIALIDADE E DUPLA MATERIALIDADE NO CONTEXTO DO IFRS S1 E S2

página 17

6. A RESOLUÇÃO CVM 193/2023

página 21

7. COMO AS EMPRESAS DEVEM SE PREPARAR PARA ADOTAR AS NORMAS IFRS S1 E S2

página 25

TESTE SEU ENTENDIMENTO

página 29

GLOSSÁRIO

página 30

SITES CONSULTADOS

página 31

GABARITO DO TESTE

página 32



PREFÁCIO

Os sinais estão por toda parte. No Brasil, a devastação provocada pelos incêndios que consomem nossas florestas, a seca sem precedentes no Rio Madeira e as enchentes avassaladoras no Rio Grande do Sul são apenas alguns dos trágicos exemplos de que estamos vivendo uma crise climática sem precedentes. Esses eventos extremos, cada vez mais frequentes, deixam claro que já ultrapassamos seis dos nove limites planetários, ameaçando a estabilidade dos sistemas naturais que sustentam a vida na Terra de acordo com o Stockholm Resilience Center, centro de pesquisa vinculado à Universidade de Estocolmo.

Além disso, a meta global estabelecida no Acordo de Paris para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C está cada vez mais distante. O esforço necessário para manter essa meta requer ação imediata e abrangente, com mudanças estruturais na forma como as empresas e a sociedade operam. Nesse contexto, a adoção de normas como o IFRS S1 e S2 vai muito além do cumprimento regulatório. Trata-se de um chamado urgente para que as empresas assumam sua responsabilidade no enfrentamento dessas crises e compreendam que a sustentabilidade não é um tópico secundário, mas central para a sobrevivência e prosperidade coletiva.

A verdade é simples e dura: não há empresa saudável em um mundo doente. A destruição ambiental e as crises sociais que testemunhamos hoje não são apenas problemas "lá fora". Elas estão diretamente conectadas à economia global, afetando cadeias de suprimentos, mercados e a própria viabilidade dos negócios. Ignorar isso é caminhar para um colapso sistêmico.

É imperativo que o pensamento sistêmico e integrado guie todas as decisões empresariais a partir de agora. A interdependência entre economia, sociedade e meio ambiente já não pode mais ser negligenciada. Adotar normas de sustentabilidade significa mais do que uma mudança operacional; é um compromisso ético e econômico com o futuro. Para prosperarmos, devemos aprender a trabalhar dentro dos limites planetários, com consciência e responsabilidade. A oportunidade está diante de nós, e o tempo de agir é agora.

Este guia foi elaborado para apoiar as empresas no desafio da adesão aos IFRS S1 e S2, mas com a consciência de que o verdadeiro compromisso deve vir de uma compreensão profunda da crise que enfrentamos – e que essas ferramentas devem nos ajudar nesse enfrentamento. É o momento de perceber como a sustentabilidade está integrada em todas as esferas de negócio e lembrar que cada ação conta para a construção de um mundo mais equilibrado e justo.

Boa leitura

Glaucia Terreo e Regiane Abreu





INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO AO GUIA IFRS S1 E S2

O mundo dos negócios está passando por uma transformação significativa, e as questões ambientais, sociais e de governança (ESG) estão no centro dessa mudança. Em resposta a essa nova realidade, o **International Financial Reporting Standards (IFRS)** criou o **International Sustainability Standards Board (ISSB)** em **novembro de 2021**. Com o objetivo de padronizar as informações relacionadas à sustentabilidade, o ISSB lançou, em **junho de 2022**, duas novas normas: o **IFRS S1**, focado na divulgação de sustentabilidade, e o **IFRS S2**, que trata da divulgação de riscos e oportunidades climáticos. Essas normas buscam padronizar e aumentar a transparência das empresas ao reportar seus riscos, oportunidades e estratégias relacionadas à sustentabilidade e ao clima. No entanto, apesar da crescente relevância desses temas, muitos gestores, empresários e investidores ainda encontram dificuldade em entender como essas normas afetam diretamente seus negócios e como implementá-las de maneira eficiente.

Este guia foi criado para desmistificar as normas IFRS S1 e S2, explicando de maneira simples e prática o que elas são, por que foram desenvolvidas e como podem ser aplicadas em empresas de diferentes portes e setores. Vamos explorar o contexto histórico que levou à criação dessas normas, o impacto que elas têm no mercado financeiro e a importância de adotar práticas ESG para atender às expectativas de investidores e outros *stakeholders*.

O IFRS S1 exige que as empresas forneçam Informações claras sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, que são decorrentes dos relacionamentos estabelecidos pelas empresas com a sua cadeia de valor e de seus impactos no meio ambiente, sociedade e de sua governança interna. Ele estabelece diretrizes sobre como relatar essas questões, garantindo que as empresas sejam transparentes sobre suas práticas e os riscos e oportunidades associados. O IFRS S2, por sua vez, foca especificamente nos riscos e oportunidades relacionados a mudanças

climáticas, solicitando que as empresas divulguem como suas operações estão sendo impactadas pelas mudanças climáticas, tanto em termos de riscos físicos quanto de transição para uma economia de baixo carbono.

A adoção dessas normas é mais do que uma questão de conformidade regulatória. Elas representam uma oportunidade para as empresas aprimorarem sua governança, fortalecerem sua resiliência e consolidarem sua reputação no mercado. Os investidores, em especial, estão cada vez mais exigindo informações detalhadas sobre as práticas de sustentabilidade das empresas em que investem e seus impactos financeiros para as companhias. Ao implementar os padrões IFRS S1 e S2, as empresas podem melhorar sua atratividade para o mercado de capitais, reduzindo riscos e aproveitando oportunidades ligadas à sustentabilidade.

Além disso, o impacto dessas normas vai além do mercado financeiro. O compromisso com a sustentabilidade e o alinhamento com as normas IFRS S1 e S2 contribuem para a construção de uma economia mais sustentável e equitativa. Empresas que adotam essas práticas tendem a ter melhor desempenho em termos de inovação, eficiência operacional e atração de talentos. Elas também demonstram responsabilidade social, ganhando a confiança de consumidores, parceiros e comunidades.

Portanto, entender as normas IFRS S1 e S2 é essencial para empresas que desejam se posicionar de forma estratégica e transparente, fortalecendo sua competitividade e contribuindo para um futuro mais sustentável. Este guia fornecerá as informações e orientações necessárias para que as empresas, independentemente de seu porte, possam implementar essas normas com sucesso, respondendo às demandas de investidores, reguladores e da sociedade como um todo.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ Sua empresa já utiliza o IFRS padrão para a contabilidade desde 2010, em conformidade com a Lei 11.638/2007, que alinhou a contabilidade brasileira aos padrões internacionais. Com base nessa lei, as empresas com ações negociadas na B3 são obrigadas a preparar seus relatórios financeiros de acordo com esse padrão contábil, além de submetê-los à auditoria e publicá-los. **Empresas de capital fechado ou limitadas** também precisam preparar seus relatórios financeiros conforme o IFRS e submetê-los à auditoria, **mas não são obrigadas a publicá-los**. No entanto, se sua empresa é responsável e gerencia seus próprios impactos, além de ser comprometida com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, nada impede que ela exerça transparência publicando um **relatório integrado**. Esse relatório pode ser elaborado com base no IFRS padrão já utilizado, agora acrescido de informações financeiras sobre sustentabilidade conforme as diretrizes dos **IFRS S1 e S2**, demonstrando assim seu compromisso com a sustentabilidade e a criação de valor compartilhado.
- ▶ O IFRS S1 e S2 fazem parte de um esforço global para aumentar a transparência sobre o valor gerado ou protegido com as práticas de sustentabilidade e, assim, grandes empresas já estão adotando as práticas de sustentabilidade como parte de suas estratégias de negócios.
- ▶ Essas normas são obrigatórias em muitos países e, no Brasil, empresas com ações negociadas na B3 estão sendo exigidas sob a resolução 193/23 da CVM.
- ▶ O Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) é a iniciativa nacional que busca adaptar e harmonizar as diretrizes internacionais de sustentabilidade, como o IFRS S1 e S2, ao contexto brasileiro. Inspirado no modelo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o CBPS tem o objetivo de criar padrões claros e aplicáveis para as empresas no Brasil, facilitando a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade de forma padronizada e alinhada com as regulamentações locais, como a Resolução 193 da CVM. Manter-se atualizado com os pronunciamentos do CBPS é fundamental para que as empresas garantam transparência, credibilidade e competitividade no mercado nacional e internacional.
- ▶ A Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI) é uma iniciativa voltada para promover a adoção dos relatórios integrados no Brasil, alinhando-se às melhores práticas internacionais e tem sido um fórum de acompanhamento sobre os desenvolvimentos dos padrões IFRS S1 e S2. Qualquer pessoa pode participar dessa iniciativa.





O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Integração é a palavra-chave: Busque integrar as áreas da empresa: contabilidade, o planejamento estratégico, a gestão de riscos, gestão de pessoas, vendas, compras e outras áreas. É preciso entender que todas as áreas são importantes para o processo de criação de valor da empresa.

Governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas: é a espinha dorsal do IFRS S1 e que se repete no S2. Portanto, se sua empresa tem 1) um conselho de administração que entende a importância do tema da sustentabilidade e que determina estratégias com sustentabilidade de forma sistêmica; 2) planejamento estratégico e mapeamento de riscos incluindo sustentabilidade; 3) KPIs e métricas (GRI, CDP, SASB, Indicadores Ethos ou outras métricas do mercado) para apoiar esses direcionamentos; você tem, pelo menos, 70% do trabalho feito – você precisa agora integrar essas frentes.

Veja se sua empresa utiliza o MEG: Modelo de Excelência de Gestão da Fundação Nacional da Qualidade. Isso ajudará muito no processo.

Inicie uma campanha de conscientização:

Explique para a equipe, em todos os níveis, a importância da sustentabilidade e contextualize o IFRS S1 e S2.

Forme um grupo de trabalho ESG: Identifique os principais responsáveis pela coleta e reporte de dados para atender aos requisitos do IFRSs.

Integre ESG à governança: Garanta que o conselho de administração e a liderança estejam alinhados com as exigências das novas normas. O IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa lançou um guia para conselheiros sobre as normas **IFRS S1 e S2**, em parceria com o **Chapter Zero Brazil**, no final de agosto de 2024. Este guia foi desenvolvido para apoiar conselheiros e outros agentes de governança no entendimento e na implementação dessas normas.



DICA PARA PMEs:

Comece com o básico:

Mesmo sendo uma pequena ou média empresa, você pode começar a praticar a transparência divulgando suas demonstrações financeiras e balanço patrimonial, complementados com informações sobre políticas de gestão, como tratamento dado aos funcionários e compromissos com equidade e respeito.





O QUE É O IFRS?





O **International Financial Reporting Standards (IFRS)**, ou Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, é um conjunto de padrões contábeis globais que tem como objetivo padronizar a forma como as empresas divulgam suas demonstrações financeiras, promovendo maior transparência, comparabilidade e consistência nos mercados internacionais. O IFRS é utilizado por mais de 140 países e representa uma evolução significativa no cenário contábil global, facilitando o fluxo de investimentos entre fronteiras e a comunicação clara entre empresas e investidores.

O **International Accounting Standards Committee (IASC)** foi criado em 1973 como uma resposta à crescente globalização das empresas e à necessidade de harmonização dos relatórios financeiros. Antes disso, cada país adotava seus próprios padrões contábeis, o que dificultava a comparação entre empresas de diferentes regiões. O IASC, formado por representantes de diversos países, tinha a missão de desenvolver um conjunto de normas que pudessem ser aceitas e aplicadas internacionalmente. As primeiras normas criadas por esse comitê foram chamadas de **International Accounting Standards (IAS)**, com o objetivo de promover uma base comum para as demonstrações financeiras. Embora o IASC tenha sido bem-sucedido em desenvolver normas globais, o dilema dos padrões contábeis distintos em cada país ainda persistia, especialmente nos principais mercados financeiros.

Em 2001, o IASC foi reestruturado e substituído pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, que se tornou o órgão responsável por desenvolver e emitir as normas internacionais de contabilidade. A criação do IASB marcou um novo passo para aumentar a relevância e aceitação dessas normas, promovendo o **IFRS** como o padrão global de relatórios financeiros. A partir desse momento, o IFRS substituiu gradualmente o IAS, com o intuito de atender às necessidades dos mercados financeiros em evolução e garantir que as normas fossem suficientemente robustas para refletir a realidade econômica de maneira precisa.

O primeiro conjunto de normas IFRS foi lançado pelo IASB logo após sua criação, e desde então,

essas normas foram sendo aprimoradas e adotadas por uma série de países, com destaque para a União Europeia, que implementou o IFRS em 2005 para todas as empresas listadas em suas bolsas de valores. Outros países, como o Brasil, adotaram o IFRS a partir de 2010, estabelecendo um marco importante para a harmonização contábil com o mercado global. Com isso, as empresas brasileiras passaram a seguir as normas internacionais, especialmente as de capital aberto, permitindo que seus relatórios financeiros fossem comparáveis aos das principais economias do mundo.

A criação do IFRS foi motivada pela necessidade de uma **linguagem contábil global padronizada** que permitisse maior clareza e comparabilidade entre empresas de diferentes países. Antes da existência de normas globais, cada país utilizava seu próprio conjunto de regras contábeis, o que criava uma fragmentação nos relatórios financeiros. Isso dificultava o trabalho de investidores e analistas que precisavam comparar o desempenho de empresas localizadas em diferentes partes do mundo.

O IFRS foi desenvolvido com o propósito de resolver esse problema, oferecendo um conjunto único de normas que empresas de todos os países podem utilizar para preparar suas demonstrações financeiras. Além de reduzir a complexidade dos relatórios, o IFRS proporciona maior confiança e transparência para investidores internacionais, promovendo um ambiente mais eficiente e confiável para os mercados de capitais.

Outro fator importante que motivou a criação do IFRS foi a globalização dos negócios. À medida que as empresas se expandiam para mercados internacionais e os investidores buscavam oportunidades globais, a necessidade de relatórios financeiros padronizados se tornou evidente. O IFRS ajuda a simplificar o processo de apresentação de relatórios, reduzindo custos para as empresas multinacionais que, de outra forma, teriam que preparar diferentes conjuntos de demonstrações financeiras para atender a diferentes regulamentos locais.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ IFRS é usado em mais de 140 países, facilitando comparações entre empresas globais.
- ▶ As normas IFRS são revisadas periodicamente para atender às demandas do mercado financeiro global.

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:



DICA PARA PMEs:

Simplifique a adoção: Se você é uma PME, pode começar com práticas simplificadas do IFRS. Divulgue informações claras e consistentes que ajudem seus parceiros e demais stakeholders a entender sua saúde financeira. Publique seu demonstrativo financeiro e balanço patrimonial acrescido de informações de sustentabilidade simples e que estejam já disponíveis.

Faça uma análise de conformidade:

Avalie como as normas IFRS já aplicadas podem ser integradas com os novos padrões de sustentabilidade.

Prepare-se para auditorias externas:

Garanta que a empresa esteja pronta para passar por auditorias baseadas nos padrões IFRS S1 e S2. É importante entender os diferentes níveis de asseguração que podem ser aplicados aos relatórios de sustentabilidade. De acordo com a Resolução CVM 193/2023, a partir do relatório de 2026, as empresas deverão garantir que seus relatos de sustentabilidade estejam no padrão

de asseguração “razoável”, o que significa que os dados relatados precisarão passar por uma auditoria mais rigorosa, assegurando maior credibilidade e precisão nas informações divulgadas. A asseguração limitada oferece uma verificação mais superficial, onde o auditor busca identificar se há algo que sugira que as informações relatadas estão incorretas ou imprecisas, com foco em procedimentos analíticos e investigações. Já a asseguração razoável é mais robusta e exige um nível de verificação semelhante ao de uma auditoria financeira tradicional, com testes detalhados e maior profundidade na análise das informações.





O QUE SÃO AS **NORMAS IFRS** **S1 E S2?**





As normas IFRS S1 e IFRS S2 foram criadas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), parte do International Financial Reporting Standards (IFRS), com o objetivo de padronizar a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas. O desenvolvimento dessas normas responde a uma demanda global por maior transparência sobre como as empresas mapeiam, avaliam e quantificam riscos e oportunidades referentes a questões socioambientais de suas operações, proporcionando maior clareza e consistência nos relatórios financeiros e não financeiros.

IFRS S1: NORMA DE DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

O IFRS S1 estabelece diretrizes claras sobre como as empresas devem divulgar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. O objetivo dessa norma é reportar como a empresa mapeia e gerencia riscos e oportunidade sobre o tema, fornecendo aos investidores dados relevantes e confiáveis sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Esse padrão ajuda a integrar as questões ESG no centro da estratégia corporativa e a melhorar a qualidade dos relatórios sobre sustentabilidade, tornando-os mais robustos e comparáveis internacionalmente.

IFRS S2: NORMA DE DIVULGAÇÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS AO CLIMA

O IFRS S2 é voltado especificamente para a divulgação de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas. Essa norma exige que as empresas forneçam informações detalhadas tanto sobre como suas operações são impactadas pelas mudanças climáticas, quanto sobre as oportunidades geradas pelos esforços para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas. O IFRS S2 também incentiva as empresas a relatarem suas estratégias de mitigação de riscos climáticos e como estão se adaptando às novas exigências de sustentabilidade. Esse tipo de divulgação é fundamental para que os investidores entendam o quão resiliente uma empresa é frente às mudanças climáticas e quais são suas estratégias para gerenciar esses desafios.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ A tradução das normas **IFRS S1** e **IFRS S2** para o português foi realizada pelo **Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS)**, criado para adaptar e harmonizar os padrões internacionais de sustentabilidade ao contexto brasileiro. O CBPS, responsável por essa tradução e disseminação das normas, tem como objetivo assegurar que as empresas brasileiras possam aplicar as diretrizes do **International Sustainability Standards Board (ISSB)** de forma clara e alinhada às regulamentações locais, como a **Resolução CVM 193/2023**. Essa tradução facilita a compreensão e implementação das exigências de sustentabilidade e riscos climáticos pelas empresas no Brasil. As normas em português estão disponíveis para *download* no site do **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** sob as siglas **CBPS 01** e **CBPS 02**.

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Mapeie riscos de sustentabilidade: Identifique os principais impactos ambientais e sociais que a empresa gera e os respectivos riscos associados para a organização. Nesse processo é importante envolver a área de gestão de riscos para que sejam considerados os riscos em sustentabilidade já mapeados no processo de gestão de riscos estratégicos. É importante também verificar riscos que já tenham sido divulgados ao mercado nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras ou em outros documentos financeiros, como o Formulário de Referência.

Fique atento às tendências: Além de se adequar ao S1 e S2, você também pode se preparar as próximas normas, que é muito provável que sejam sobre os riscos e oportunidades relacionados a biodiversidade e a direitos humanos. Vale reforçar, se sua empresa tem feito trabalhos consistentes, integrados no planejamento estratégico e na gestão de riscos, com o entendimento e envolvimento da alta liderança, não há motivo para pânico.

Engaje a alta gestão: Informe regularmente a liderança sobre as novas regulações, os riscos, e sobre o que a sua empresa está fazendo – uma boa prática é ter um *dashboards* com informações de sustentabilidade e enviar relatórios do tipo “one page” periodicamente.



DICA PARA PMEs:

Seja transparente com os riscos: Pequenas e médias empresas podem não ter grandes operações, mas podem compartilhar como gerenciam impactos, riscos e oportunidades por meio de ações de ecoeficiência, proteção do meio ambiente, tratamento justo de funcionários etc.





PRINCIPAIS CONCEITOS





A implementação das normas IFRS S1 e IFRS S2 exige uma compreensão clara de conceitos fundamentais, como materialidade, riscos climáticos e ESG (Ambiental, Social e Governança). Esses conceitos formam a base para a elaboração de relatórios de sustentabilidade consistentes e alinhados com os padrões internacionais, garantindo que as informações divulgadas sejam relevantes e proporcionem valor tanto para os investidores quanto para a sociedade.

MATERIALIDADE

A materialidade é um princípio-chave no relato de informações ESG, pois ajuda as empresas a identificar que informações são mais relevantes para serem divulgadas. No contexto do IFRS S1 e S2, materialidade se refere àquilo que tem o maior potencial de impactar o desempenho

financeiro da empresa ou de influenciar as decisões de investidores e outros *stakeholders*. A análise de materialidade permite que a empresa foque nas questões mais significativas para o seu negócio, sejam elas ambientais, sociais ou de governança.

RISCOS CLIMÁTICOS

Os riscos climáticos são outro conceito central nas normas IFRS, particularmente no IFRS S2. Esses riscos são classificados em duas grandes categorias: riscos físicos e riscos de transição. Os riscos físicos referem-se às ameaças diretas que as mudanças climáticas representam para as operações da empresa, como desastres naturais, aumento da temperatura global, inundações, incêndios florestais e secas prolongadas, de acordo com a Norma:

Riscos físicos agudos: riscos que surgem de eventos relacionados ao clima, como tempestades, inundações, secas ou ondas de calor, que estão aumentando em gravidade e frequência.

Riscos físicos crônicos: surgem de mudanças de longo prazo nos padrões climáticos, incluindo alterações na precipitação e na temperatura, o que pode levar ao aumento do nível do mar, redução na disponibilidade de água, perda de biodiversidade e alterações na produtividade do solo.

Esses eventos podem impactar severamente as cadeias de suprimento, os ativos e a infraestrutura de muitas empresas, resultando em prejuízos financeiros consideráveis.

Por outro lado, os riscos de transição estão associados às mudanças necessárias para adaptar o negócio a uma economia de baixo carbono. Isso inclui mudanças regulatórias, como novas legislações ambientais, avanços tecnológicos que afetam os processos de produção, e a mudança nas preferências dos consumidores em direção a produtos mais sustentáveis. Empresas que não se adaptarem a essas transições correm o risco de perder competitividade e enfrentar aumentos nos custos de conformidade ou até mesmo restrições comerciais.

Relatar esses riscos de forma clara e estruturada permite que os investidores compreendam o nível de resiliência da empresa e suas estratégias para mitigar os impactos climáticos. Isso ajuda a construir confiança e valor em longo prazo.





As normas IFRS S1 e S2 buscam integrar o conceito ESG ao relato corporativo, exigindo que as empresas sejam transparentes sobre como estão gerenciando os riscos e oportunidades nessas áreas e quais as práticas adotadas. Dessa forma, a combinação de materialidade,

riscos climáticos e ESG fornece um *framework* abrangente para relatórios de sustentabilidade que atendem às expectativas dos investidores e promovem o desenvolvimento de negócios responsáveis e resilientes.

É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ Nem todas as informações ESG são relevantes para todas as empresas; a materialidade ajuda a identificar o que é importante.
- ▶ Os riscos climáticos podem afetar tanto a operação quanto a reputação de uma empresa.
- ▶ Investidores estão cada vez mais interessados em práticas ESG como um indicador de valor a longo prazo.

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Realize uma análise de materialidade:

Analise o contexto da empresa, identifique seus impactos na cadeia de valor e os riscos e oportunidades decorrentes. Mapeie aqueles com maior impacto financeiro e defina quais são as informações materiais a serem divulgadas.

Implemente práticas de gestão de riscos

climáticos: Crie políticas que monitorem e mitiguem os efeitos de eventos climáticos na operação.

Capacite sua equipe em ESG: Desenvolva a compreensão da equipe sobre os conceitos e a importância do ESG.



DICA PARA PMEs:

Comunique os pontos mais relevantes: PMEs podem destacar questões materiais relacionadas ao bem-estar dos funcionários e o impacto nas comunidades onde operam. Mesmo sem grandes relatórios, compartilhar o que realmente importa aos seus *stakeholders*, clientes por exemplo, é o suficiente.





MATERIALIDADE E DUPLA MATERIALIDADE NO CONTEXTO DO IFRS S1 E S2





A adoção das normas **IFRS S1** e **IFRS S2** traz à tona a necessidade de compreensão de dois conceitos fundamentais: **materialidade de impacto e dupla materialidade**. Esses conceitos permitem que as empresas relatem suas práticas de sustentabilidade e os riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas de forma a refletir não apenas os impactos que suas operações geram para o meio ambiente e a sociedade, mas também como esses impactos se traduzem em riscos financeiros e oportunidades de negócio.



MATERIALIDADE DE IMPACTO

A **materialidade de impacto** refere-se à avaliação dos **impactos que a empresa gera sobre seus stakeholders**, que incluem funcionários, clientes, comunidades, investidores e o meio ambiente. Esse conceito visa identificar como as operações da empresa influenciam o ambiente ao seu redor, seja através de suas emissões de carbono, utilização de recursos naturais, práticas laborais ou outros aspectos sociais e ambientais.

Por exemplo, uma empresa que explora recursos naturais pode ter um impacto significativo sobre o ecossistema local, afetando diretamente a biodiversidade, a qualidade da água e o solo. Além disso, as práticas sociais, como as condições de trabalho, segurança no ambiente laboral e

a inclusão social, podem gerar repercussões positivas ou negativas para a sociedade. A **materialidade de impacto** exige que as empresas sejam transparentes ao relatar esses efeitos, reconhecendo que suas atividades podem ter implicações para o desenvolvimento sustentável e para os grupos com os quais interagem.

Ao utilizar o conceito de materialidade de impacto, as empresas podem entender melhor quais aspectos das suas operações têm maior relevância para os *stakeholders* externos, facilitando a priorização de ações e investimentos em práticas sustentáveis que gerem valor compartilhado.





DUPLA MATERIALIDADE

O conceito de **dupla materialidade** vai além da análise de como a empresa impacta o meio ambiente e a sociedade. Ele também considera como esses impactos **podem se transformar em riscos associados ou oportunidades para a própria empresa**. Ou seja, a dupla materialidade integra tanto a perspectiva dos impactos que a empresa causa no mundo externo quanto a forma como esses impactos afetam sua posição financeira e estratégia de negócios.

É importante lembrar também que a boa gestão de riscos deve levar em conta riscos de contexto externo, como por exemplo, estar localizada em região com alto risco físico de desastres naturais, como inundações ou secas etc e outros tipos de riscos como problemas sociais e ambientais que comprometem sua infraestrutura ou cadeias de suprimentos. Além disso, **riscos regulatórios**

decorrentes de novas legislações ambientais podem aumentar os custos operacionais, caso a empresa não se adapte a padrões mais rigorosos de emissões de carbono. Esses impactos externos podem se converter diretamente em riscos financeiros, prejudicando a lucratividade, a competitividade e até mesmo a viabilidade a longo prazo da empresa.

A **dupla materialidade**, portanto, engloba dois aspectos: o impacto que a empresa gera no ambiente e sociedade, e o impacto financeiro que esses riscos e oportunidades podem ter sobre a empresa. Esse conceito é particularmente importante no contexto das normas **IFRS S1 e S2**, pois as empresas são incentivadas a integrar a sustentabilidade em suas decisões financeiras e a gerenciar proativamente os riscos associados às mudanças climáticas e às pressões sociais.

A RELEVÂNCIA DA DUPLA MATERIALIDADE NO IFRS S1 E S2

No contexto do IFRS S1 e S2, embora existam debates que enfatizam apenas os aspectos financeiros, a dupla materialidade se destaca como a melhor abordagem. Ela orienta as empresas a fortalecerem a gestão de riscos e oportunidades relacionados a sustentabilidade, o que resulta em maior resiliência dos negócios. Ao divulgar a consciência dos impactos gerados por suas atividades, seus riscos e oportunidades e mostrar como estão gerenciando esses impactos para mitigá-los ou minimizá-los, a empresa demonstra sua responsabilidade e um real compromisso com a sustentabilidade. Ao entender como essas questões ESG afetam sua saúde financeira e implementar estratégias de mitigação, a empresa transmite aos investidores uma visão mais holística e completa de sua operação.

A abordagem de dupla materialidade permite que os investidores percebam o grau de comprometimento da empresa com uma gestão responsável, que não seja predatória e

que evite riscos que possam comprometer o retorno do capital investido. Ela possibilita uma análise mais precisa da geração de valor a longo prazo, especialmente em um contexto em que as questões socioambientais estão cada vez mais no centro das preocupações dos mercados globais. Essas questões afetam diretamente as cadeias de fornecimento, elevando os custos de produção e distribuição. Como consequência, o maior prejudicado acaba sendo o consumidor final, especialmente em relação a itens essenciais, como alimentos. Essa lacuna na dinâmica do mercado, gerada pela falta de atenção às práticas responsáveis, prejudica não apenas as empresas, mas também a sociedade como um todo.

Para fins de atendimento aos requisitos da norma, a empresa deve destacar, dentro dos temas mapeados, quais são aqueles mais significativos levando em consideração os impactos financeiros de riscos e oportunidades em sustentabilidade.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ A dupla materialidade amplia a perspectiva de riscos e oportunidades, além de conectar diretamente o desempenho ESG com a estratégia financeira.
- ▶ Os *stakeholders* esperam uma avaliação clara do impacto das operações da empresa tanto internamente quanto externamente.
- ▶ O conceito é essencial para atender às exigências de investidores e reguladores em mercados globais.

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Realize uma análise de dupla materialidade:

Avalie os impactos positivos e negativos da empresa sobre a sociedade e o meio ambiente e como eles podem se tornar riscos e oportunidades associados.

Integre ESG no planejamento estratégico:

Envolve áreas como planejamento estratégico,

contabilidade e gestão de riscos para desenvolver uma visão holística dos impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade.

Ajuste a governança: Certifique-se de que o conselho de administração tenha clareza sobre a dupla materialidade e como ela influencia as decisões estratégicas da empresa.

DICA PARA PMEs:

Defina sua dupla materialidade:

Se você é uma PME, mostre como seu negócio afeta a comunidade local, meio ambiente e como cuida de seus funcionários e quais são os impactos para o seu negócio. Esse compromisso é valioso para seus parceiros e clientes e a ausência dessas informações pode levar sua empresa a perder grandes clientes que estão cada vez mais pressionados regulações, agentes financeiros e mercado em geral.





A RESOLUÇÃO **CVM 193/2023**





A **Resolução CVM 193/2023**, publicada pela **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**, representa um passo importante na regulamentação das divulgações de informações ambientais, sociais e de governança (**ESG**) no Brasil. Diante da crescente demanda por práticas empresariais mais sustentáveis e responsáveis, essa resolução foi implementada para aumentar a transparência e padronizar as informações prestadas pelas empresas de capital aberto, dando aos investidores uma visão mais clara sobre os efeitos financeiros de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

A resolução estabelece que, a partir de 2026, todas as companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras deverão publicar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Essa exigência visa alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, como as normas **IFRS S1** e **IFRS S2**, que padronizam a divulgação de informações financeiras sobre sustentabilidade e mudanças climáticas, facilitando a comparação entre empresas de diferentes setores e regiões. Ao exigir essa divulgação padronizada, a CVM busca fortalecer a transparência e promove uma governança corporativa e a responsabilidade das empresas em relação aos seus impactos socioambientais.

Uma das mudanças mais significativas trazidas pela **Resolução CVM 193/2023** é a exigência de que as informações financeiras sobre sustentabilidade sejam submetidas a **asseguração razoável** a partir de 2026. A **asseguração razoável** é um processo de auditoria mais detalhado, que se assemelha à auditoria tradicional dos relatórios financeiros. Esse nível de revisão aumenta a confiança dos investidores na veracidade e na qualidade das informações divulgadas, promovendo maior segurança nas decisões de investimento. Ao passar por esse processo de **asseguração**, as empresas demonstram seu compromisso com a precisão e a transparência dos dados relacionados à sustentabilidade.

Outro aspecto importante da **Resolução CVM 193/2023** é o foco em garantir que as empresas divulguem informações que sejam relevantes para os investidores, aumentando a transparência sobre como elas estão gerenciando seus impactos ESG. A resolução almeja elevar a governança das empresas brasileiras, não apenas para atender às exigências regulatórias, mas também para promover uma abordagem mais responsável em termos de sustentabilidade e gestão de riscos.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ Mesmo que sua empresa não seja de capital aberto, é importante estar ciente de que o mercado acabará por influenciar suas operações, seja por meio de **exportação** ou ao buscar **investimentos**. Países como a **China**, o **Reino Unido** e todo o bloco da **União Europeia** já estão em estágio avançado de adequação às normas internacionais de sustentabilidade, como o **IFRS S1 e S2**. Esses países exigem que as empresas com as quais fazem negócios ou que desejam acessar seus mercados sigam padrões rigorosos de transparência e sustentabilidade. Além disso, investidores globais estão cada vez mais focados em alocar capital em empresas que demonstram responsabilidade socioambiental. Portanto, mesmo que sua empresa não tenha ações negociadas em bolsa, adaptar-se a essas normas pode ser essencial para manter sua competitividade no mercado internacional e garantir que esteja preparada para atender às expectativas de investidores e parceiros comerciais que priorizam práticas ESG.
- ▶ A **Resolução CMN 4.945/2021** afeta as empresas brasileiras ao estabelecer que as **instituições financeiras** devem incorporar a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos em suas atividades, como concessão de crédito e investimentos. Isso significa que qualquer empresa que busca financiamento ou mantém relações com bancos será avaliada não apenas por sua saúde financeira tradicional, mas também pela maneira como lida com os riscos socioambientais. Empresas que não adotam práticas adequadas de sustentabilidade ou que estão expostas a riscos significativos — como desmatamento, poluição, mudanças climáticas ou violações de direitos humanos — podem enfrentar dificuldades para acessar crédito, condições mais rigorosas em suas operações financeiras ou taxas de juros mais altas. Por outro lado, empresas que demonstram responsabilidade e boas práticas socioambientais tendem a ter mais facilidade em obter financiamentos e parcerias com condições mais favoráveis.
- ▶ A **Resolução SUSEP 666/2022**, emitida pela **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**, estabelece diretrizes para que as empresas do setor de seguros incorporem a **gestão de riscos ambientais, sociais e de governança (ESG)** em suas operações e decisões de investimento. A norma exige que as seguradoras e resseguradoras considerem esses fatores ao avaliar os riscos associados às apólices e aos produtos que oferecem. Para qualquer empresa brasileira que busca contratar seguros, essa regulação pode ter impacto direto, já que seguradoras passam a exigir maior transparência e responsabilidade na gestão de riscos socioambientais. Empresas com práticas inadequadas ou que estão expostas a riscos elevados, como desastres ambientais ou violações de direitos trabalhistas, podem enfrentar dificuldades em obter cobertura ou pagar prêmios mais elevados. Por outro lado, empresas que demonstram boas práticas ESG terão maior facilidade em contratar seguros, possivelmente com condições mais favoráveis.





O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Acompanhe o desenvolvimento das regulações locais:

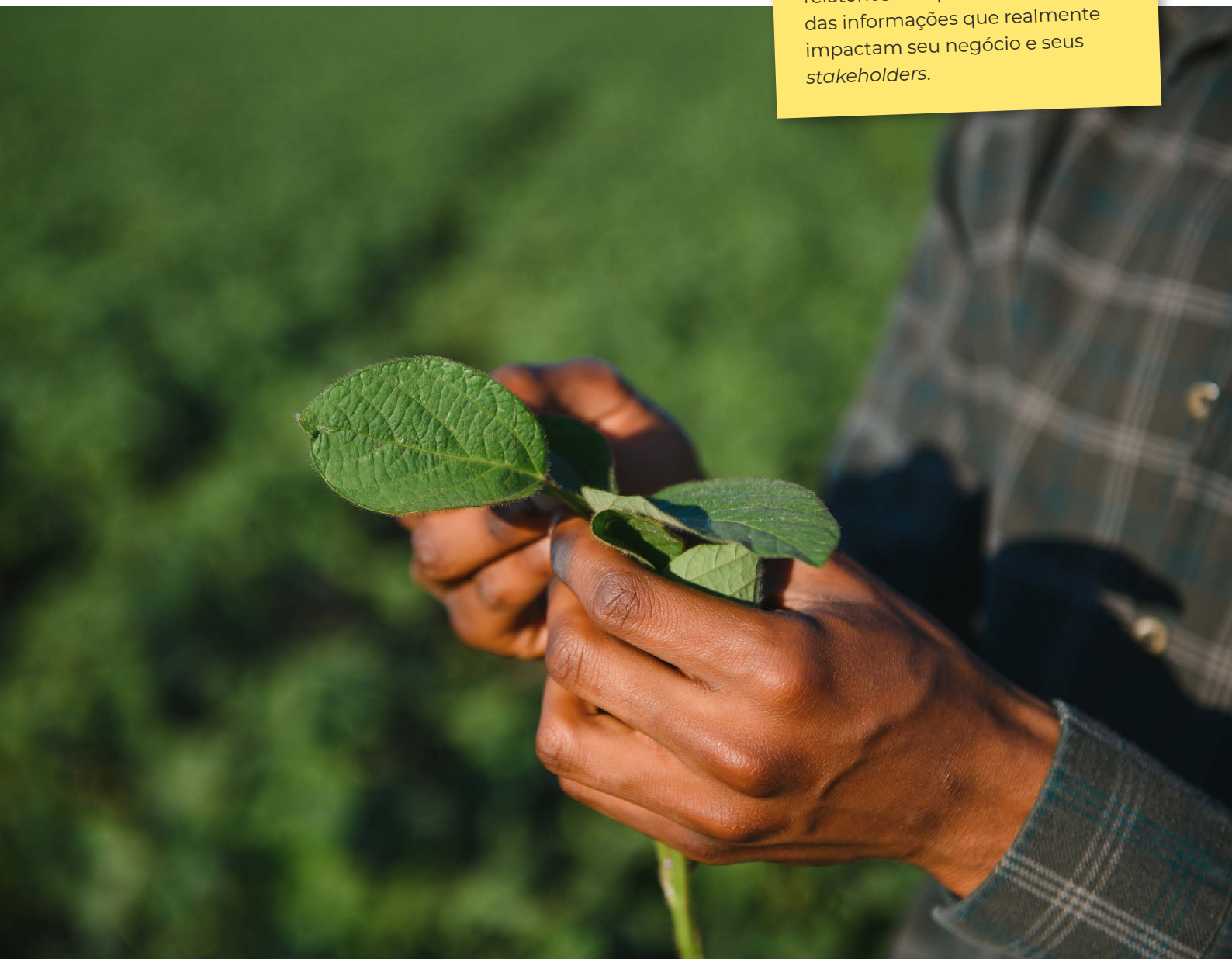
Verifique com frequência as diretrizes da CVM, SUSEP e BACEN para estar em conformidade com os relatórios exigidos.

Estabeleça um calendário de adoção do IFRS S1 e S2: Crie prazos internos para que a empresa esteja em conformidade até o prazo final.

Engaje a liderança no processo de adoção: Garanta que o conselho de administração esteja ciente das mudanças regulatórias e sua importância.

DICA PARA PMEs:

Adapte a conformidade às suas necessidades: Pequenas e médias empresas podem focar nas exigências mais relevantes para o seu setor e tamanho. Utilize modelos simplificados de relatórios e foque na transparência das informações que realmente impactam seu negócio e seus *stakeholders*.





COMO AS EMPRESAS DEVEM SE PREPARAR PARA ADOPTAR AS NORMAS IFRS S1 E S2





A adoção das normas **IFRS S1** e **S2** requer uma abordagem estruturada e integrada para garantir que as informações financeiras sobre sustentabilidade sejam relatadas de forma eficaz e atendam aos requisitos globais. A seguir estão os principais passos para que as empresas se preparem adequadamente:

Análise Interna e Avaliação das Práticas

Atuais: O primeiro passo é realizar uma **análise aprofundada do que a empresa já faz** em relação à sustentabilidade. Isso inclui avaliar como a **governança** supervisiona os temas de ESG, se esses temas estão integrados ao **planejamento estratégico** e à **gestão de riscos**, e se os **indicadores de desempenho** estão conectados ao processo de criação de valor da empresa. A empresa deve identificar pontos fortes e lacunas para criar uma estratégia eficaz de integração da sustentabilidade nas operações.

Integração: Com base na análise inicial, a empresa deve desenvolver uma **estratégia de integração** das frentes ESG em seus processos de governança, planejamento e gestão. Isso envolve garantir que os objetivos de sustentabilidade sejam integrados às decisões estratégicas e operacionais, promovendo a gestão de riscos climáticos e sociais de forma mais robusta e alinhada com as práticas de negócio. A governança corporativa deve estar plenamente envolvida, garantindo que os temas ESG sejam priorizados e acompanhados no mesmo nível de importância dos demais indicadores financeiros.

Definição da Dupla Materialidade:

O próximo passo é definir as **questões materiais** para a empresa, destacando quais os riscos e oportunidades podem influenciar as perspectivas da companhia.

Consulta aos Setoriais do SASB: Após a definição da materialidade, além de atender ao normativo específico, como o IFRS S2, a empresa deve consultar o seu respectivo setorial do **SASB (Sustainability Accounting Standards Board)** para buscar **indicadores padronizados** relevantes ao seu setor. Caso não exista indicadores SASB, a empresa poderá utilizar outros indicadores do mercado como GRI, CDP etc, ou indicadores próprios de gestão.

Padronização dos dados e inserção dos mesmos no processo de gestão:

Com os indicadores definidos, a empresa deve garantir a conexão deles com a estratégia, gestão de riscos e criação de valor. Para tanto, esses dados precisam ter alta qualidade e rastreabilidade. Esses dados devem retroalimentar a gestão e fomentar inovações e maior maturidade do tema na empresa. A padronização é essencial para garantir que os dados sejam auditáveis e atendam aos requisitos de assecuração exigidos pelas normas IFRS.

Elaboração dos Relatórios: A elaboração dos relatórios deve ser realizada de forma estruturada – e deve ser um retrato da gestão ou um ponto alto do processo de gestão. Antes da empresa buscar dar transparência externamente, ela deve garantir a transparência interna por meio de processos de gestão. Isso inclui apresentar como a empresa está gerenciando **riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade**, as estratégias de mitigação implementadas e como esses riscos e oportunidades afetam o valor da empresa. O relatório externo deve ser claro e transparente, consequentemente, abordando tanto os impactos que a empresa gera quanto os riscos que ela enfrenta em termos de sustentabilidade.

Assecuração e Auditoria: É fundamental que as informações ESG sejam submetidas a auditoria independente, especialmente no contexto da **assecuração razoável** exigida pela **Resolução CVM 193/2023**. Preparar-se para essa auditoria significa garantir que os dados ESG sejam confiáveis, auditáveis e que atendam aos padrões de rigor estabelecidos para relatórios financeiros.





É BOM VOCÊ SABER:

- ▶ O processo de adoção pode ser desafiador, mas oferece grandes benefícios, como melhorar a gestão de riscos e atrair investidores.
- ▶ Empresas devem formar equipes dedicadas para gerenciar as novas exigências de relatórios.
- ▶ Há ferramentas e consultorias que podem ajudar no processo de implementação das normas.

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER NA EMPRESA:

Planeje com antecedência: Comece a preparar a empresa para o cumprimento das normas IFRS S1 e S2, mesmo que a adoção ainda não seja obrigatória.

Desenvolva um plano de transição: Crie um cronograma detalhado para a implementação completa das normas IFRS S1 e S2.

Monitore a evolução: Avalie regularmente o progresso da empresa na implementação e ajuste conforme necessário.

Busque suporte especializado se necessário: Considere consultorias ou especialistas para ajudar na adoção eficiente das normas e no treinamento da equipe.

Capacite as áreas: Certifique-se de que todas as áreas da empresa estão prontas para colaborar na implementação das novas normas.

Monte uma equipe multidisciplinar: Envolver áreas como planejamento estratégico, finanças, sustentabilidade, governança e gestão de riscos para colaborar na implementação do IFRS S1 e S2.

Automatize a gestão de dados ESG: Utilize plataformas digitais para acompanhar métricas e indicadores de sustentabilidade.

Realize auditorias internas: Verifique regularmente a aderência da empresa aos novos requisitos e ajuste conforme necessário.

Prepare uma análise de custo-benefício: Avalie os custos de implementação das normas e os potenciais benefícios em termos de reputação e atração de capital.

Integre ESG na estratégia de longo prazo: Desenvolva planos estratégicos que incorporam práticas ESG no centro da operação.

Acompanhe os KPIs de desempenho ESG: Crie e monitore indicadores-chave de desempenho para medir o sucesso da adoção das normas.





DICA PARA PMEs:



Use ferramentas acessíveis e escaláveis: PMEs podem aproveitar soluções de *software* mais econômicas e adaptáveis para a coleta e gestão de dados ESG. Além disso, considere utilizar consultorias especializadas que ofereçam pacotes específicos para empresas de **pequeno e médio porte**. Essas consultorias podem ajudar a implementar práticas de sustentabilidade de forma eficiente e a garantir que os relatórios ESG sejam feitos de maneira correta e conforme os padrões exigidos, como os do **IFRS S1 e S2**. Ao adotar ferramentas e serviços escaláveis, as PMEs podem gerenciar seus impactos ambientais, sociais e de governança sem comprometer seus recursos financeiros, ao mesmo tempo em que se preparam para futuras exigências regulatórias.



Priorize os benefícios de curto prazo: Identifique quais benefícios da adoção das normas IFRS S1 e S2 podem impactar positivamente seu negócio de forma imediata, como melhorar a relação com clientes e parceiros, e focar nesses aspectos para justificar os investimentos iniciais.



Mantenha uma comunicação aberta e transparente: Mesmo com recursos limitados, mantenha um canal de comunicação direto com seus stakeholders. Compartilhe histórias de sucesso, desafios enfrentados e como a empresa está comprometida com práticas sustentáveis e justas.



Utilize recursos gratuitos e de baixo custo: Aproveite webinars, workshops e materiais educativos oferecidos por associações empresariais e órgãos governamentais para entender melhor as normas e como implementá-las de forma eficiente.



Celebre pequenas conquistas: Reconheça e comemore cada etapa concluída no processo de adoção das normas. Isso mantém a equipe motivada e reforça o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a transparência.



TESTE SEU ENTENDIMENTO

O que é o IFRS?

Por que as empresas precisam divulgar informações sobre sustentabilidade?

Qual a diferença entre IFRS S1 e IFRS S2?

Como isso afeta pequenas e médias empresas?

Quando o IFRS S1 e S2 serão obrigatórios no Brasil?



Gabarito no final do guia.





Asseguração Razoável: Processo de auditoria rigoroso que verifica a precisão e a qualidade dos dados ESG divulgados pelas empresas, exigido para conformidade com a Resolução CVM 193/2023.

CBPS (Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade): Comitê responsável por adaptar e harmonizar as normas internacionais de sustentabilidade ao contexto brasileiro, incluindo a tradução das normas IFRS S1 e S2.

CDP (Carbon Disclosure Project): Organização global que gerencia um sistema de divulgação para empresas, cidades, estados e regiões relatarem seus impactos ambientais. O CDP se concentra principalmente em áreas como mudanças climáticas, segurança hídrica e florestas.

Dupla Materialidade: Conceito que integra tanto os impactos que a empresa gera no ambiente e na sociedade quanto os riscos financeiros que esses impactos representam para a própria empresa.

ESG (Environmental, Social, and Governance): Conjunto de critérios que avaliam as práticas ambientais, sociais e de governança das empresas, usados para determinar o impacto e a sustentabilidade de suas operações.

GRI (Global Reporting Initiative): Organização internacional que desenvolve padrões de relatórios de sustentabilidade, amplamente utilizados para divulgar informações sobre impactos ambientais, sociais e de governança.

IFRS (International Financial Reporting Standards): Normas internacionais de relatórios financeiros que padronizam a forma como as empresas divulgam suas demonstrações financeiras, promovendo transparência e comparabilidade global.

IFRS S1: Norma que estabelece diretrizes para divulgação de informações sobre riscos e oportunidade de sustentabilidade que sejam úteis para a tomada de decisões dos investidores, ou seja, que afetem as perspectivas da organização: fluxos de caixa, acesso a financiamento ou custo de capital no curto médio ou longo prazos.

IFRS S2: Norma sobre divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima que sejam úteis para a tomada de decisões dos investidores, ou seja, que podem afetar as perspectivas da entidade – p. ex., fluxos de caixa da entidade, acesso a financiamento ou custo de capital – no curto, médio ou longo prazo.

ISSB (International Sustainability Standards Board): Órgão responsável pela criação de normas globais de sustentabilidade, como o IFRS S1 e S2, vinculado ao IFRS.

Materialidade: Princípio que identifica as informações ESG mais relevantes para os *stakeholders* e para o desempenho financeiro da empresa, guiando o que deve ser reportado.

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela ONU para promover a sustentabilidade, combater a pobreza e proteger o planeta até 2030.

Relatório Integrado: Documento que une informações financeiras e não financeiras (ESG), fornecendo uma visão holística do desempenho da empresa e de sua criação de valor no longo prazo.

Resolução CVM 193/2023: Norma da Comissão de Valores Mobiliários que exige que empresas de capital aberto no Brasil divulguem informações financeiras sobre sustentabilidade a partir de 2026.

Riscos de Transição: Riscos relacionados às mudanças regulatórias, tecnológicas ou de mercado que ocorrem à medida que a economia global transita para um modelo de baixo carbono.

Riscos Físicos: Riscos associados aos impactos diretos das mudanças climáticas nas operações da empresa, como desastres naturais, elevação do nível do mar e secas.

SASB (Sustainability Accounting Standards Board): Organização que desenvolve padrões específicos de relatórios ESG, usados pelas empresas para identificar questões materiais em seus setores.





SITES CONSULTADOS

IFRS Foundation

Site: <https://www.ifrs.org>

Relacionado aos capítulos sobre IFRS S1 e S2, incluindo as normas contábeis internacionais e suas implementações.

Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS)

Site: <https://www.cpc.org.br>

Relacionado à adaptação das normas IFRS S1 e S2 ao contexto brasileiro.

Global Reporting Initiative (GRI)

Site: <https://www.globalreporting.org>

Relacionado à divulgação de informações ESG de acordo com os padrões GRI.

Carbon Disclosure Project (CDP)

Site: <https://www.cdp.net>

Relacionado à divulgação de impactos ambientais, principalmente em relação às mudanças climáticas, água e florestas.

Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

Site: <https://www.sasb.org>

Relacionado à busca de indicadores de sustentabilidade específicos para diferentes setores.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Site: <https://www.gov.br/cvm>

Relacionado à Resolução CVM 193/2023, que exige a adoção dos padrões IFRS S1 e S2 no Brasil.

Banco Central do Brasil (Bacen)

Site: <https://www.bcb.gov.br>

Relacionado às normativas do Bacen para riscos socioambientais, como a Resolução BCB 139/2021.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

Site: <https://www.gov.br/susep>

Relacionado à Resolução SUSEP 666, que trata de riscos socioambientais no setor de seguros.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU

Site: <https://sdgs.un.org/goals>

Relacionado à agenda da ONU para promover a sustentabilidade até 2030, com foco nos ODS.

Stockholm Resilience Centre – Planetary Boundaries

Site: <https://www.stockholmresilience.org/research/planetary-boundaries.html>

Relacionado aos limites planetários, abordando a necessidade de garantir que as atividades humanas respeitem os limites seguros do planeta para manter a estabilidade ecológica.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Site: <https://www.ibgc.org.br>

Relacionado às boas práticas de governança corporativa e ao apoio às empresas na implementação de práticas de ESG.

Fundação Nacional da Qualidade (FNQ)

Site: <https://fnq.org.br>

Relacionado à promoção da excelência na gestão organizacional, incluindo a adoção de práticas de ESG.





GABARITO DO TESTE

O que é o IFRS?

O IFRS (International Financial Reporting Standards) é um conjunto de normas contábeis globais que visa padronizar as demonstrações financeiras de empresas em diferentes países, garantindo transparência e comparabilidade.

Por que as empresas precisam divulgar informações sobre sustentabilidade?

As informações sobre sustentabilidade são essenciais para que investidores e *stakeholders* avaliem os impactos ambientais, sociais e de governança (ESG) das empresas, além de auxiliar na identificação de riscos e oportunidades de longo prazo.

Qual a diferença entre IFRS S1 e IFRS S2?

O IFRS S1 é focado na divulgação de informações financeiras relacionadas a riscos e oportunidade

em sustentabilidade, enquanto o IFRS S2 trata especificamente da divulgação de informações financeiras relacionadas a riscos e oportunidades específicos sobre mudanças climáticas.

Como isso afeta pequenas e médias empresas?

Embora o IFRS S1 e S2 seja mais aplicado a grandes empresas, pequenas e médias empresas (PMEs) também podem ser afetadas, principalmente ao buscar investimentos ou fazer negócios com empresas que exigem conformidade com práticas de sustentabilidade.

Quando o IFRS S1 e S2 serão obrigatórios no Brasil?

As normas IFRS S1 e S2 serão obrigatórias no Brasil a partir de 2026, com divulgações exigidas a partir de 2027, de acordo com a Resolução CVM 193/2023.





ONDAS SUSTENTÁVEIS

FICHA TÉCNICA

ONDAS SUSTENTÁVEIS P&D
Glaucia Terreo e Regiane Abreu

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Alexandra Marchesini